



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

---

Ofício Circular nº 002/2018 - CPL

Buritirana (MA), 02 de Janeiro de 2018

A todos os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Buritirana - MA.

**NESTA**

Assunto: Aquisição eventual e futura de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. O Termo de Referência contendo as especificações do objeto e condições da contratação segue em anexo.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, que vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, através da abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição eventual e futura de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Solicitamos a V.S.<sup>a</sup> nos informar, *no prazo máximo de 02 (dois) dias*, se há algum interesse por parte desse órgão em participar do certame, conforme reza o art. 5º do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

Para tanto, solicitamos o envio das seguintes informações:

- I - Estimativa de consumo para os objetos constantes na tabela em anexo;
- II - Local de entrega/execução dos serviços;
- III - Quando couber, cronograma de contratação ou termo de referência/projeto básico;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

Cientes do empenho de V.S.<sup>a</sup> quanto ao pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**OSIRAN SANTOS SOUSA**

**Pregoeiro Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIO Nº 005/2018

Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2018

A Secretaria Municipal de Administração comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 002/2018 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de materiais de expediente**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**Tonisley dos Santos Sousa**  
**Secretário Municipal de Administração**



056  
ND FIS.  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	UND	60	6,77	406,20
2	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	30	5,80	174,00
3	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	CX	20	4,97	99,40
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	UND	150	7,47	1.120,50
5	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	UND			
6	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	UND	2000	0,98	1.960,00
7	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta, cores azul e vermelha, que não borre e nem danifique o papel	UND	1000	0,98	980,00
8	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	UND	1500	0,98	1.470,00
9	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	40	23,33	933,20
10	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	CX	30	33,13	993,90
11	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	UND			
12	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND			
13	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND			
14	Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, tipo papel ofício	UND			
15	Caderno quadriculado, apresentação em brochura, capa de papelão, 48 folhas	UND			

057  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	UND	600	4,17	2.502,00
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	CX	80	37,00	2.960,00
18	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	80	36,25	2.900,00
19	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	80	37,00	2.960,00
20	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	CX	180	3,03	545,40
21	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	180	2,97	534,60
22	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	180	3,18	572,40
23	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	180	4,40	792,00
24	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CX	180	3,75	675,00
25	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	180	4,25	765,00
26	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	100	18,23	1.823,00
27	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	UND	40	5,50	220,00
28	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	UND	140	12,88	1.803,20
29	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas 25G				
30	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas (25g)				
31	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.				

058  
Nº FIS  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	TUBO	100	2,11	211,00
33	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	CX	80	6,77	541,60
34	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	CX	80	6,77	541,60
35	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	CX	80	6,77	541,60
36	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	CX	80	6,72	537,60
37	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	80	23,33	1.866,40
38	Envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref: 625 oo transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UND	1500	3,26	4.890,00
39	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	UND	2000	0,90	1.800,00
40	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	UND	300	0,90	270,00
41	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO)	UND	1500	0,90	1.350,00
42	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO)	UND	1200	0,90	1.080,00
43	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (KO)	UND	2000	0,70	1.400,00
44	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - para RX	UND	100	1,00	100,00
45	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 11,4cm, comprimento 22,9cm, cor branca	UND	2000	0,71	1.420,00
46	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor branca	UND	250	0,92	230,00
47	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm FINO	UND	250	1,50	375,00
48	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm LARGO	UND	80	2,35	188,00
49	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	UND	40	3,57	142,80
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso 48 X 50	ROLO	40	3,57	142,80





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

51	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	ROLO	150	1,88	282,00
52	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom 48 X 45	ROLO	150	7,30	1.095,00
53	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm				
54	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm				
55	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm				
56	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm				
57	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30 mm				
58	Formulário contínuo, com 02 vias de 80 colunas. Caixa com 1000 jogos. 1.500JG	CX	30	139,17	4.175,10
59	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	UND	50	27,33	1.366,50
60	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UND	50	113,33	5.666,50
61	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	CX	200	4,78	956,00
62	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	CX	120	8,97	1.076,40
63	Grampo fixa papel, tipo trilho, encardenedor, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	15	37,00	555,00
64	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	100	13,00	1.300,00
65	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.				
66	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64				



060  
MS FIS  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	palitos.				
67	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.				
68	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	CX	200	40,00	8.000,00
69	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.				
70	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.				
71	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.				
72	Lâmina estreita 9,5 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	25	6,80	170,00
73	Lâmina larga 18 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	25	10,17	254,25
74	Liga elástica, material latex, caixa com 25g 50G PCT	CX	700	2,83	1.981,00
75	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	PCT	120	4,02	482,40
76	Molhador de dedos para manuseio de papeis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	80	3,92	313,60
77	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).				
78	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).				
79	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades- 180g. Cores variadas. 125G				
80	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	100	193,33	19.333,00
81	Papel Sulfite, formato Ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	30	196,67	5.900,10





061  
1 E 115  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	Papel Almoço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas. PCT C/400FLS	PCT	100	27,17	2.717,00
83	Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. PCT C/50UND	CX	30	13,79	413,70
84	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.				
85	Papel canson, cores variadas, formato A4. Embalagem em pacote com 20 unidades.				
86	Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas: 100 x 85 cm. Embalagem em pacote com 10 unidades 100X50				
87	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x 2 cm.				
88	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.				
89	Papel de Seda, 18 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas: 48 x 70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	PCT	20	35,00	700,00
90	Papel stêncil à álcool para mimeógrafo. Embalagem em caixa com 100 folhas				
91	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Dimensões mínimas: 66 x 96cm	FOLHA	1000	0,99	990,00
92	Papel vegetal, de alta transparência, 110/115g. Dimensões aproximadas: 1.10x20m	ROLO	30	117,67	3.530,10
93	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	1500	1,99	2.985,00
94	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	300	2,90	870,00
95	Pasta em polipropileno, cores variadas, tamanho ofício, transparente, com alça e prendedor.	UND	120	2,83	339,60
96	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	200	84,73	16.946,00
97	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	CX	180	19,00	3.420,00



062  
NOTAS  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas	UND	400	2,92	1.168,00
99	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas 30MM	UND	400	3,10	1.240,00
100	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho officio. Cores variadas. 18MM	UND	800	3,67	2.936,00
101	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho officio. Cores variadas. 40MM	UND	800	3,57	2.856,00
102	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho officio, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas 40MM	UND	800	3,16	2.528,00
103	Pasta documento, material cartolina plastificada, tamanho officio, sem aba e com grampo trilho de metal. Cores variadas	UND	500	3,16	1.580,00
104	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	80	6,10	488,00
105	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	FOLHA	500	1,02	510,00
106	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	500	1,02	510,00
107	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	500	1,62	810,00
108	Papel microondulado. Cores variadas.				
109	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	FOLHA	500	1,70	850,00
110	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	UND	50	34,08	1.704,00
111	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	UND	50	154,33	7.716,50
112	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 00, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo. Embalagem em pacote com 12 unidades. Nº18				
113	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 10, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
114	Pincel cabo amarelo tradicional, médio, nº 06, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
115	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 05, fabricado com pêlo de pônei, formato chato.				

063  
Nº 115  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

116	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 08, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
117	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.				
118	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas.	CX	200	44,00	8.800,00
119	Pincel marcador para retroprojeter, tinta à base de álcool, ponta fina de 2mm e espessura de escrita de 0,5mm. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cores variadas. Cx c/12	CX	30	46,25	1.387,50
120	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	UND	80	27,25	2.180,00
121	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	500	2,01	1.005,00
122	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. CX C/6	CX	180	125,00	22.500,00
123	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	180	114,92	20.685,60
124	Porta carimbos, em acrílico, com 06 lugares, na cor fumê.	UND	30	24,00	720,00
125	Prancheta em acrílico, tamanho officio com prendedor metálico niquelado.	UND	50	12,05	602,50
126	Prancheta em duratex, tamanho officio com prendedor metálico niquelado	UND	120	11,28	1.353,60
127	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CX	40	28,00	1.120,00
128	Papel adesivo contact transparente, rolo medindo aproximadamente 60 x 25 m	ROLO	20	48,08	961,60
129	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	UND	200	1,02	204,00
130	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	UND	150	3,67	550,50
131	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	200	3,67	734,00
132	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	150	8,87	1.330,50
133	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	UND	150	14,00	2.100,00



064  
Nº Fls  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

134	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	UND	80	13,08	1.046,40
135	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm. (21CM)	UND	80	15,83	1.266,40
136	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	UND	80	15,92	1.273,60
137	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	20	69,33	1.386,60
138	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	CX	30	44,33	1.329,90
139	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores. 15ML	CX	40	3,21	128,40
140	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.				
141	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.				
142	Tinta guache, resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas				
143	Agenda permanente	UND	100	19,25	1.925,00
144	Calculadora média 08 dígitos	UND	50	14,92	746,00
145	Cd-r	UND	300	1,47	441,00
146	Cd-rw	UND	300	1,88	564,00
147	Grafites 0.7	CX	80	43,58	3.486,40
148	Recarga para grafites 0.7 cx c/12	UND	80	11,58	926,40
149	Livro ata com 100 folhas	UND	80	11,70	936,00
150	Livro ata com 200 folhas	UND	80	14,92	1.193,60
151	Livro de protocolo de 104 páginas	UND	80	11,70	936,00
152	Papel linho 180g c/ 50 fls	PCT	50	14,25	712,50
153	Papel foto paper 200g c/ 50 fls	CX	50	24,83	1.241,50
154	Pasta de papelão com elástico	UND	500	2,40	1.200,00
155	Pasta para arquivo morto de plástico	UND	500	4,48	2.240,00
156	Pasta sanfonada c/ 31 divisorias	UND	500	23,25	11.625,00
157	Pasta sanfonada polionda média	UND	500	16,92	8.460,00
158	Porta canetas	UND	50	13,77	688,50
159	Regua 30cm transparente	UND	200	1,02	204,00
160	Régua de aço 30 cm	UND	200	1,92	384,00





065  
198 Fls  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

161	Cartucho n. 21	UND	300	73,00	21.900,00
162	Cartucho n 22	UND	300	72,67	21.801,00
163	Cartucho toner ce285a	UND	50	117,83	5.891,50
164	Cartucho toner cb435a	UND	50	169,17	8.458,50
165	Cartuchop toner 8152	UND	50	169,17	8.458,50
166	Toner 5949a	UND	50	140,83	7.041,50
167	Livro de ponto c/ 100 fls	UND	80	15,25	1.220,00
168	Livro de ponto pequeno	UND	50	12,25	612,50
169	Cartucho 122 preto	UND	100	54,17	5.417,00
170	Cartucho 122 colorido	UND	100	54,17	5.417,00
171	Grampo p/ grampeador de madeira	CX	20	13,97	279,40
172	Cartucho 60 preto	UND	100	85,17	8.517,00
173	Cartucho 60 colorido	UND	100	85,17	8.517,00
<b>TOTAL</b>					<b>369.639,85</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

**I. DA HABILITAÇÃO**

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$





066  
Nº FL  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;



067  
Nº FLS  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

**2.2** – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

**2.2.1** - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

**2.3** – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

**2.4** – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

**2.5** - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

### **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.3** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;





068  
Nº FIS  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

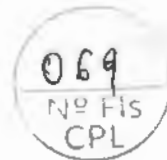
**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**5.1.3** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

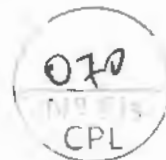
**5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**5.4** - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**5.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**5.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO Nº 003/2018

Buritirana (MA), 03 de Janeiro de 2018

A Secretaria Municipal de Saúde comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 002/2018 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de materiais de expediente**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Raimundo José Andrade Costa  
Secretário Municipal de Saúde

Raimundo José  
Andrade Costa  
Secretário de Saúde  
Ofício nº 005/2017





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	UND	60	6,77	406,20
2	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	20	5,80	116,00
3	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	CX	15	4,97	74,55
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	UND	100	7,47	747,00
5	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	UND			
6	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	UND	1800	0,98	1.764,00
7	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta, cores azul e vermelha, que não borre e nem danifique o papel	UND	800	0,98	784,00
8	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	UND	1200	0,98	1.176,00
9	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	30	23,33	699,90
10	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	CX	20	33,13	662,60
11	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	UND			
12	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND			
13	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND			

2

072  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, tipo papel ofício	UND			
15	Caderno quadriculado, apresentação em brochura, capa de papelão, 48 folhas	UND			
16	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	UND	1000	4,17	4.170,00
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	CX	70	37,00	2.590,00
18	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	70	36,25	2.537,50
19	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	70	37,00	2.590,00
20	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	CX	200	3,03	606,00
21	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	200	2,97	594,00
22	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	200	3,18	636,00
23	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	200	4,40	880,00
24	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CX	200	3,75	750,00
25	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	200	4,25	850,00
26	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	80	18,23	1.458,40
27	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	UND	35	5,50	192,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	UND	100	12,88	1.288,00
29	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas 25G				
30	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas (25g)				
31	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.				
32	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	TUBO	200	2,11	422,00
33	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	CX	80	6,77	541,60
34	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	CX	80	6,77	541,60
35	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	CX	80	6,77	541,60
36	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	CX	80	6,72	537,60
37	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	50	23,33	1.166,50
38	Envelope vai-vem, de plástico, tipo officio de ref: 625 oo transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UND	2000	3,26	6.520,00
39	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	UND	2500	0,90	2.250,00
40	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	UND	400	0,90	360,00
41	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO)	UND	1200	0,90	1.080,00
42	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO)	UND	1200	0,90	1.080,00
43	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (KO)	UND	1500	0,70	1.050,00
44	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - para RX	UND	100	1,00	100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

074  
Nº FIS  
CPL

45	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 11,4cm, comprimento 22,9cm, cor branca	UND	1800	0,71	1.278,00
46	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor branca	UND	240	0,92	220,80
47	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm FINO	UND	150	1,50	225,00
48	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm LARGO	UND	50	2,35	117,50
49	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	UND	50	3,57	178,50
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso 48 X 50	ROLO	30	3,57	107,10
51	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	ROLO	100	1,88	188,00
52	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom 48 X 45	ROLO	100	7,30	730,00
53	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm				
54	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm				
55	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm				
56	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm				
57	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30 mm				
58	Formulário contínuo, com 02 vias de 80 colunas. Caixa com 1000 jogos. 1.500JG	CX	30	139,17	4.175,10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

075  
Nº Fls  
CPL

59	Grampeador médio de mesa metálico..Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço.Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática.Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	UND	40	27,33	1.093,20
60	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UND	40	113,33	4.533,20
61	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	CX	200	4,78	956,00
62	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	CX	150	8,97	1.345,50
63	Grampo fixa papel, tipo trilho, encardenador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	30	37,00	1.110,00
64	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	200	13,00	2.600,00
65	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.				
66	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.				
67	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.				
68	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	CX	150	40,00	6.000,00
69	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.				



076  
S  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

70	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.				
71	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.				
72	Lâmina estreita 9,5 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	25	6,80	170,00
73	Lâmina larga 18 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	25	10,17	254,25
74	Liga elástica, material latex, caixa com 25g 50G PCT	CX	500	2,83	1.415,00
75	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	PCT	140	4,02	562,80
76	Molhador de dedos para manuseio de papeis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	50	3,92	196,00
77	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).				
78	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).				
79	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades- 180g. Cores variadas. 125G				
80	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	300	193,33	57.999,00
81	Papel Sulfite, formato Ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	25	196,67	4.916,75
82	Papel Almoço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas. PCT C/ 400FLS	PCT	120	27,17	3.260,40



077  
Nº 116  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

83	Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. PCT C/ 50UND	CX	30	13,79	413,70
84	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.				
85	Papel canson, cores variadas, formato A4. Embalagem em pacote com 20 unidades.				
86	Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas: 100 x 85 cm. Embalagem em pacote com 10 unidades 100X50				
87	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.				
88	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.				
89	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	PCT	15	35,00	525,00
90	Papel stêncil à álcool para mimeógrafo. Embalagem em caixa com 100 folhas				
91	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Dimensões mínimas: 66 x 96cm	FOLHA	1000	0,99	990,00
92	Papel vegetal, de alta transparência, 110/115g. Dimensões aproximadas: 1.10x20m	ROLO	25	117,67	2.941,75
93	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	1300	1,99	2.587,00
94	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	300	2,90	870,00
95	Pasta em polipropileno, cores variadas, tamanho officio, transparente, com alça e prendedor.	UND	300	2,83	849,00
96	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	180	84,73	15.251,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

078  
CPL

97	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	CX	180	19,00	3.420,00
98	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas	UND	800	2,92	2.336,00
99	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas 30MM	UND	800	3,10	2.480,00
100	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. 18MM	UND	800	3,67	2.936,00
101	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. 40MM	UND	1000	3,57	3.570,00
102	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas 40MM	UND	1000	3,16	3.160,00
103	Pasta documento, material cartolina plastificada, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho de metal. Cores variadas	UND	1000	3,16	3.160,00
104	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	60	6,10	366,00
105	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	FOLHA	500	1,02	510,00
106	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	500	1,02	510,00
107	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	500	1,62	810,00
108	Papel microondulado. Cores variadas.				
109	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	FOLHA	400	1,70	680,00
110	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	UND	40	34,08	1.363,20

079  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

111	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	UND	40	154,33	6.173,20
112	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 00, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo. Embalagem em pacote com 12 unidades. Nº18				
113	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 10, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
114	Pincel cabo amarelo tradicional, médio, nº 06, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
115	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 05, fabricado com pêlo de pônei, formato chato.				
116	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 08, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
117	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.				
118	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas.	CX	180	44,00	7.920,00
119	Pincel marcador para retroprojeter, tinta à base de álcool, ponta fina de 2mm e espessura de escrita de 0,5mm. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cores variadas. Cx c/12	CX	25	46,25	1.156,25
120	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	UND	70	27,25	1.907,50
121	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	500	2,01	1.005,00
122	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. CX C/6	CX	150	125,00	18.750,00
123	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	150	114,92	17.238,00
124	Porta carimbos, em acrílico, com 06 lugares, na cor fumê.	UND	30	24,00	720,00
125	Prancheta em acrílico, tamanho officio com prendedor metálico niquelado.	UND	50	12,05	602,50
126	Prancheta em duratex, tamanho officio com prendedor metálico niquelado	UND	100	11,28	1.128,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



127	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CX	30	28,00	840,00
128	Papel adesivo contact transparente, rolo medindo aproximadamente 60 x 25 m	ROLO	18	48,08	865,44
129	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	UND	140	1,02	142,80
130	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	UND	120	3,67	440,40
131	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	180	3,67	660,60
132	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	120	8,87	1.064,40
133	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	UND	120	14,00	1.680,00
134	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	UND	70	13,08	915,60
135	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm. (21CM)	UND	70	15,83	1.108,10
136	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	UND	70	15,92	1.114,40
137	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	40	69,33	2.773,20
138	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	CX	15	44,33	664,95
139	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores. 15ML	CX	20	3,21	64,20
140	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	UND			
141	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	CX			



081  
Nº Fis  
CPL

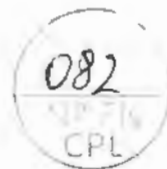
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

142	Tinta guache, resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	CX			
143	Agenda permanente	UND	150	19,25	2.887,50
144	Calculadora média 08 dígitos	UND	30	14,92	447,60
145	Cd-r	UND	500	1,47	735,00
146	Cd-rw	UND	500	1,88	940,00
147	Grafites 0.7	CX	70	43,58	3.050,60
148	Recarga para grafites 0.7 cx c/12	UND	100	11,58	1.158,00
149	Livro ata com 100 folhas	UND	100	11,70	1.170,00
150	Livro ata com 200 folhas	UND	100	14,92	1.492,00
151	Livro de protocolo de 104 páginas	UND	100	11,70	1.170,00
152	Papel linho 180g c/ 50 fls	PCT	20	14,25	285,00
153	Papel foto paper 200g c/ 50 fls	CX	30	24,83	744,90
154	Pasta de papelão com elástico	UND	400	2,40	960,00
155	Pasta para arquivo morto de plástico	UND	400	4,48	1.792,00
156	Pasta sanfonada c/ 31 divisorias	UND	400	23,25	9.300,00
157	Pasta sanfonada polionda média	UND	400	16,92	6.768,00
158	Porta canetas	UND	30	13,77	413,10
159	Regua 30cm transparente	UND	150	1,02	153,00
160	Régua de aço 30 cm	UND	270	1,92	518,40
161	Cartucho n. 21	UND	270	73,00	19.710,00
162	Cartucho n 22	UND	270	72,67	19.620,90
163	Cartucho toner ce285a	UND	45	117,83	5.302,35
164	Cartucho toner cb435a	UND	45	169,17	7.612,65
165	Cartuchop toner 8152	UND	45	169,17	7.612,65
166	Toner 5949a	UND	45	140,83	6.337,35
167	Livro de ponto c/ 100 fls	UND	60	15,25	915,00
168	Livro de ponto pequeno	UND	50	12,25	612,50
169	Cartucho 122 preto	UND	80	54,17	4.333,60
170	Cartucho 122 colorido	UND	80	54,17	4.333,60
171	Grampo p/ grampeador de madeira	CX	20	13,97	279,40
172	Cartucho 60 preto	UND	80	85,17	6.813,60
173	Cartucho 60 colorido	UND	80	85,17	6.813,60
<b>TOTAL</b>					<b>378.341,54</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

### 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.1) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**2.1 – Os preços apresentados devem:**

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irrevogáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

**2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;**

**2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;**

**2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;**

**2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

**2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.**



(084)  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

### **3 - DAS PENALIDADES**

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**3.3** - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

### **4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** - Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**4.2** - Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.





085  
112 FIS  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**5.1.3** – Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**5.4** – Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**5.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;

**5.6** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



OFICIO Nº 006/2018

Buritirana (MA), 04 de Janeiro de 2018

A Secretaria Municipal de Assistência Social comparece respeitosamente por meio deste para, em resposta ao ofício circular nº 002/2018 - CPL, manifestar interesse em participar do procedimento licitatório destinado a **aquisição eventual e futura de materiais de expediente**, tudo se fazendo no intuito de atender as necessidades desta Pasta no exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

**Silvanete da Costa Silva**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**



088  
ME FIS  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	UND	30	6,77	203,10
2	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	CX	12	5,80	69,60
3	Alfinete niquelado nº 32, caixa com 50 unidades	CX	8	4,97	39,76
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	UND	50	7,47	373,50
5	Apagador para quadro negro com caixa para giz, material madeira mogno	UND			
6	Apontador de lápis redondo, material plástico, quantidade de furos 1	UND	1500	0,98	1.470,00
7	Borracha apagadora para escrita de lápis e caneta, cores azul e vermelha, que não borre e nem danifique o papel	UND	500	0,98	490,00
8	Borracha apagadora para escrita de lápis, nº 40, tipo macia, cor branca, que não borre e nem danifique o papel	UND	800	0,98	784,00
9	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	25	23,33	583,25
10	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	CX	18	33,13	596,34
11	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 25cm, largura 20cm	UND			
12	Caderno pautado, apresentação em brochura, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND			
13	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, capa de papelão, 200 folhas, dimensões mínimas: comprimento 21cm, largura 15cm	UND			



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

089  
CPL

14	Caderno de desenho, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, tipo papel ofício	UND			
15	Caderno quadriculado, apresentação em brochura, capa de papelão, 48 folhas	UND			
16	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	UND	800	4,17	3.336,00
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	CX	50	37,00	1.850,00
18	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	CX	50	36,25	1.812,50
19	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	50	37,00	1.850,00
20	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	CX	120	3,03	363,60
21	Clips nº 3/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	120	2,97	356,40
22	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	120	3,18	381,60
23	Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	120	4,40	528,00
24	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	CX	120	3,75	450,00
25	Clips nº 2/0, tipo X (trançado), material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 50 unidades	CX	120	4,25	510,00
26	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	60	18,23	1.093,80
27	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 500g	UND	30	5,50	165,00



090  
12/15  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

28	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	UND	80	12,88	1.030,40
29	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas 25G	CX	40	7,36	294,40
30	Cola tipo glitter, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas (25g)	CX	40	8,10	324,00
31	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX	40	21,50	860,00
32	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	TUBO	180	2,11	379,80
33	Colchete latonado nº 06, caixa com 72 unidades	CX	50	6,77	338,50
34	Colchete latonado nº 08, caixa com 72 unidades	CX	50	6,77	338,50
35	Colchete latonado nº 10, caixa com 72 unidades	CX	50	6,77	338,50
36	Colchete latonado nº 12, caixa com 72 unidades	CX	50	6,72	336,00
37	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	30	23,33	699,90
38	Envelope vai-vem, de plástico, tipo ofício de ref: 625 oo transparente, com medidas aproximadas 255mmx350mm.	UND	1500	3,26	4.890,00
39	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 18cm, comprimento 25cm, cor amarela (KO)	UND	2000	0,90	1.800,00
40	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 12cm, comprimento 23cm, cor branca	UND	300	0,90	270,00
41	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 20cm, comprimento 28cm, cor amarela (KO)	UND	800	0,90	720,00
42	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 31 cm, cor amarela (KO)	UND	800	0,90	720,00
43	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 31cm, comprimento 41cm, cor amarela (KO)	UND	1200	0,70	840,00
44	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 37cm, comprimento 45cm, cor amarela (KO) - para RX	UND	80	1,00	80,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

45	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 11,4cm, comprimento 22,9cm, cor branca	UND	1200	0,71	852,00
46	Envelope, material papel off set, gramatura 90g/m2, tipo saco comum, largura 24cm, comprimento 34cm, cor branca	UND	300	0,92	276,00
47	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm FINO	UND	120	1,50	180,00
48	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm LARGO	UND	30	2,35	70,50
49	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	UND	30	3,57	107,10
50	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 38, comprimento 50, aplicação multiuso 48 X 50	ROLO	20	3,57	71,40
51	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30, aplicação multiuso	ROLO	80	1,88	150,40
52	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom 48 X 45	ROLO	80	7,30	584,00
53	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 05 mm				
54	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm				
55	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm				
56	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm				
57	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 30 mm				
58	Formulário contínuo, com 02 vias de 80 colunas. Caixa com 1000 jogos. 1.500JG	CX	25	139,17	3.479,25
59	Grampeador médio de mesa metálico..Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço.Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática.Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	UND	50	27,33	1.366,50



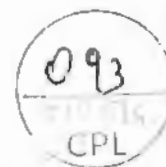
092  
TSE FI  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Utiliza grampos 24/6 e 26/6				
60	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	UND	30	113,33	3.399,90
61	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	CX	150	4,78	717,00
62	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	CX	120	8,97	1.076,40
63	Grampo fixa papel, tipo trilho, encardenador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	CX	20	37,00	740,00
64	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pacote com 50 unidades	PCT	150	13,00	1.950,00
65	Giz escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX			
66	Giz escolar colorido, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico. Composição: gesso e água. Embalagem em caixa com 64 palitos.	CX			
67	Gizão de cera, atóxico e anti-alérgico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX			
68	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	CX	120	40,00	4.800,00
69	Lápis de cera estaca, atóxico, cor azul ou preto. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CX			
70	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	CX			
71	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	PCT			
72	Lâmina estreita 9,5 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	20	6,80	136,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



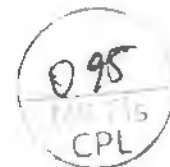
73	Lâmina larga 18 mm, embalagem em caixa com 10 unidades.	CX	20	10,17	203,40
74	Liga elástica, material latex, caixa com 25g 50G PCT	CX	300	2,83	849,00
75	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	PCT	100	4,02	402,00
76	Molhador de dedos para manuseio de papeis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	30	3,92	117,60
77	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 06 rolos (coloridos).				
78	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e que possa ser reaproveitada. Composição: ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem em caixa com 12 rolos (coloridos).				
79	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades- 180g. Cores variadas. 125G				
80	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	150	193,33	28.999,50
81	Papel Sulfite, formato Ofício 2 (216 x 330mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	20	196,67	3.933,40
82	Papel Almaço com pauta e margem. Embalagem em pacote com 200 folhas. PCT C/ 400FLS	PCT	80	27,17	2.173,60
83	Papel Vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 120g. Embalagem em caixa com 30 folhas. PCT C/ 50UND	CX	25	13,79	344,75
84	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	PCT			
85	Papel canson, cores variadas, formato A4. Embalagem em pacote com 20 unidades.				



094  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

86	Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas: 100 x 85 cm. Embalagem em pacote com 10 unidades 100X50	PCT			
87	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48 x2 cm.	FOLHA			
88	Papel laminado, cores variadas, dimensões aproximadas: 49 x 59 cm.	FOLHA			
89	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm. Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas.	PCT	10	35,00	350,00
90	Papel stêncil à álcool para mimeógrafo. Embalagem em caixa com 100 folhas	CX			
91	Papel pardo, material celulose vegetal, tipo papel kraft, na cor parda. Dimensões mínimas: 66 x 96cm	FOLHA	800	0,99	792,00
92	Papel vegetal, de alta transparência, 110/115g. Dimensões aproximadas: 1.10x20m	ROLO	30	117,67	3.530,10
93	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	800	1,99	1.592,00
94	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 60 x 60cm. Cores Variadas	FOLHA	300	2,90	870,00
95	Pasta em polipropileno, cores variadas, tamanho officio, transparente, com alça e prendedor.	UND	200	2,83	566,00
96	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em caixa com 50 unidades.	CX	100	84,73	8.473,00
97	Pasta suspensa, corpo em cartão triplex plastificado, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm. Embalagem em pacote com 06 unidades, cores variadas.	CX	100	19,00	1.900,00
98	Pasta documento, material cartolina plastificada, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas	UND	600	2,92	1.752,00
99	Pasta documento, material em polipropileno transparente, gramatura 180g/ m2, com aba e elástico. Dimensões aproximadas: 240 x 345mm. Cores variadas 30MM	UND	600	3,10	1.860,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

100	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 2cm, tamanho ofício. Cores variadas. 18MM	UND	600	3,67	2.202,00
101	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. 40MM	UND	600	3,57	2.142,00
102	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas 40MM	UND	800	3,16	2.528,00
103	Pasta documento, material cartolina plastificada, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho de metal. Cores variadas	UND	800	3,16	2.528,00
104	Percevejo em aço niquelado nº 02, pontas afiadas para melhor fixação. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CX	40	6,10	244,00
105	Papel cartolina, tipo cartão, cores variadas, dimensões aproximadas: 50x70cm.	FOLHA	350	1,02	357,00
106	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	350	1,02	357,00
107	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 60 x 60cm.	FOLHA	350	1,62	567,00
108	Papel microondulado. Cores variadas.				
109	Papel, tipo 40Kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	FOLHA	300	1,70	510,00
110	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas.	UND	30	34,08	1.022,40
111	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 100 folhas.	UND	30	154,33	4.629,90
112	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 00, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo. Embalagem em pacote com 12 unidades. Nº18				
113	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 10, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
114	Pincel cabo amarelo tradicional, médio, nº 06, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				
115	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 05, fabricado com pêlo de pônei, formato chato.				
116	Pincel cabo amarelo tradicional, nº 08, fabricado com pêlo de pônei, formato redondo.				





096  
CPL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

117	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cores variadas.				
118	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas.	CX	150	44,00	6.600,00
119	Pincel marcador para retroprojektor, tinta à base de álcool, ponta fina de 2mm e espessura de escrita de 0,5mm. Para escrita em acetato, PVC e poliéster. Cores variadas. Cx c/12	CX	20	46,25	925,00
120	Pasta catálogo, com capa plástica preta reforçada, contendo porta-etiqueta e 50 envelopes plásticos finos. Dimensões aproximadas: 24 x33 cm.	UND	100	27,25	2.725,00
121	Pasta em L, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	UND	400	2,01	804,00
122	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta. CX C/6	CX	100	125,00	12.500,00
123	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Embalagem em caixa com 20 unidades. Cor preta.	CX	100	114,92	11.492,00
124	Porta carimbos, em acrílico, com 06 lugares, na cor fumê.	UND	30	24,00	720,00
125	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	UND	35	12,05	421,75
126	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	UND	80	11,28	902,40
127	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	CX	30	28,00	840,00
128	Papel adesivo contact transparente, rolo medindo aproximadamente 60 x 25 m	ROLO	20	48,08	961,60
129	Régua em poliestireno 30 cm, cristal, com escala de precisão	UND	150	1,02	153,00
130	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	UND	150	3,67	550,50
131	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	200	3,67	734,00
132	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	UND	150	8,87	1.330,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

133	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, comprimento 12 cm.	UND	150	14,00	2.100,00
134	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 12 cm.	UND	50	13,08	654,00
135	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm. (21CM)	UND	50	15,83	791,50
136	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 19 cm.	UND	50	15,92	796,00
137	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	50	69,33	3.466,50
138	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada. Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	CX	20	44,33	886,60
139	Tinta a dedo, inquebrável, lavável, não mancha. Embalagem em frasco com 25 ml, caixa com 06 cores. 15ML	CX	25	3,21	80,25
140	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica, solúvel em água e resistente à lavagem. Aplicação com pincel ou esponja e têm fixação a frio. Embalagem em frasco com 37 ml, cores variadas.	UND			
141	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	CX			
142	Tinta guache, resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, frasco com 250 ml, em cores variadas	CX			
143	Agenda permanente	UND	120	19,25	2.310,00
144	Calculadora média 08 dígitos	UND	30	14,92	447,60
145	Cd-r	UND	300	1,47	441,00
146	Cd-rw	UND	300	1,88	564,00
147	Grafites 0.7	CX	50	43,58	2.179,00
148	Recarga para grafites 0.7 cx c/12	UND	80	11,58	926,40
149	Livro ata com 100 folhas	UND	80	11,70	936,00
150	Livro ata com 200 folhas	UND	80	14,92	1.193,60
151	Livro de protocolo de 104 páginas	UND	80	11,70	936,00
152	Papel linho 180g c/ 50 fls	PCT	15	14,25	213,75
153	Papel foto paper 200g c/ 50 fls	CX	25	24,83	620,75



098  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

154	Pasta de papelão com elastico	UND	400	2,40	960,00
155	Pasta para arquivo morto de plástico	UND	200	4,48	896,00
156	Pasta sanfonada c/ 31 divisorias	UND	200	23,25	4.650,00
157	Pasta sanfonada polionda média	UND	200	16,92	3.384,00
158	Porta canetas	UND	20	13,77	275,40
159	Regua 30cm transparente	UND	120	1,02	122,40
160	Régua de aço 30 cm	UND	150	1,92	288,00
161	Cartucho n. 21	UND	100	73,00	7.300,00
162	Cartucho n 22	UND	100	72,67	7.267,00
163	Cartucho toner ce285a	UND	40	117,83	4.713,20
164	Cartucho toner cb435a	UND	40	169,17	6.766,80
165	Cartuchop toner 8152	UND	40	169,17	6.766,80
166	Toner 5949a	UND	40	140,83	5.633,20
167	Livro de ponto c/ 100 fls	UND	50	15,25	762,50
168	Livro de ponto pequeno	UND	40	12,25	490,00
169	Cartucho 122 preto	UND	60	54,17	3.250,20
170	Cartucho 122 colorido	UND	60	54,17	3.250,20
171	Grampo p/ grampeador de madeira	CX	20	13,97	279,40
172	Cartucho 60 preto	UND	60	85,17	5.110,20
173	Cartucho 60 colorido	UND	60	85,17	5.110,20
<b>TOTAL</b>					<b>255.796,75</b>

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

## 1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;



099  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**i.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**i.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**i.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**i.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**i.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**i.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**i.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**j)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**l)** Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**m)** Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**n)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100  
CPL

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 – Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- c) Serem irremediáveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões;**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

## 3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;





101  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**3.4** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**3.5** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**3.6** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**3.7** - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1** – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pelo gestor do contrato;

**4.2** – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

**4.3** - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

**4.4** - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

**4.5** - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

**4.6** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

**4.7** - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;



102  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**4.8** - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

**4.9** - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

**4.10** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**4.11** - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

**4.12** - A CONTRATADA não será responsável:

**4.12.1** - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

**4.13** - A Prefeitura Municipal de Buritirana - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1** - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

**5.1.2** - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

**5.1.3** - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

**5.2** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

**5.3** - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

**5.4** - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

**5.5** - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado no contrato;



103  
CPL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;